

PORTARIA Nº: 641/2018

ANDRE CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, Usando das atribuições delegadas pelo Decreto 5533/2015, este amparados pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear os candidatos abaixo relacionados, para os cargos de **OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS**, por haver vagas e estarem aprovados e classificados em Processo Seletivo Simplificado, para contratação de profissionais para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Itajubá.

CARGO: OPERADOR DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS

NOME DO CANDIDATO

- **ANANIAS SOARES**
- **FRANQUISNEI MARTINS VAZ**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 17/09/2018.

Itajubá, aos 10 de setembro de 2018, 199º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ LAÉRCIO RENNO FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo